



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2026FOR-PMSS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA VALE VALE COMERCIO DE PEÇAS E
ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA.**

I - **CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VALE VALE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 04.440.775/0001-39, Inscrição Estadual: 055.303.149, sediada na ROD BR 242 Km 271.5, Povoado de Barreirinho, Seabra/BA, CEP 46.900-000, denominada **CONTRATADA**.

II - **REPRESENTANTES:** Representa o **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, nesta Cidade e a Senhora Vanderleia Alves dos Santos do Vale, portadora da Carteira de Identidade nº 0981007503 SSP/BA, inscrita no CPF nº 979.630.545-34, doravante designado **CONTRATADO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- f) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- g) Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- h) Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- i) Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE

- a) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA TERCEIRA – Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

3.1 Todos os produtos/serviços serão entregues de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

3.2 Local da Entrega: Os produtos e serviços desta licitação, serão entregues na Secretaria Municipal de Transporte, conforme ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

a) Fornecer e prestar o serviço do objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

b) A mesma fornecerá o(s) objeto(s) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante.

3.3. Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, ou qualquer uma das secretarias, notificando a empresa para substituição imediata;

3.4. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

3.5. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3.6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

3.7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

3.8. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para o Município de Souto Soares – BA;

3.9. Em caso de ocorrências dos itens 6.6 e 6.7 deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Souto Soares – Ba, incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado na AF – Autorização de Fornecimento em até 04 (quatro) horas das quantidades constatadas;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.10. O valor global é de R\$ **881.214,38** (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), conforme planilha anexa.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, para com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com a proposta vencedora, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 135, parágrafo 3º da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6.1. O prazo do contrato será de doze meses, ou seja, até 19/06/2027, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Proj. Atividade: 2.008 – MANUT. E DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500; 1540; 1550

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500; 1600; 1621

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Atividade: 2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.087 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500; 1660; 1661

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Proj. Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

Proj. Atividade: 2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Proj. Atividade: 2.003 MANUT E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
Proj. Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Proj. Atividade: 2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 155 e 156 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado as seguintes penalidades:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.2. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.3 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.4 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal estipulado na Lei nº 14.133/21, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O gerenciamento e a fiscalização do presente contrato ficarão a cargo do(s) servidor(s) designado(s) conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas deste Contrato.

É por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

SOUTO SOARES-BA, 19 de junho de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

RG 1515480195

VALE VALE C. DE PEÇAS E A. PARA VEICULOS
CNPJ sob o nº 04.440.775/0001-39
Contratada

04.440.775/0001-39
Insc. Est. 15.105.149 - NO
Vale Com. de Peças e Acess. p. Veic. Ltda
Rua. PR. 2 - Fm. 2, 1,5 S/N - Barreirinho
CEP. 46.900-000 - Seabra - BA
Telefax: (75) 3331-3217

RG 8.391.962-07

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2026FOR-PMSS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares - Bahia.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Contratado: VALE VALE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 04.440.775/0001-39, Inscrição Estadual: 055.303.149, sediada na ROD BR 242 Km 271.5, Povoado de Barreirinho, Seabra/BA, CEP 46.900-000.

Valor global R\$ 881.214,38 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Embasamento Legal: Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Proj. Atividade: 2.008 - MANUT. E DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo.

FONTES: 1500; 1540; 1550

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo.

FONTES: 1500; 1600; 1621

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj. Atividade: 2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Proj. Atividade: 2.087 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

FONTES: 1500;1660;1661

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proj. Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

Proj. Atividade: 2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2.003 MANUT E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Proj. Atividade: 2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

Periodo de Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2027.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	VALE VALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
Endereço:	ROD BR 242, KM 411, S/N BARREIRINHO
Complemento:	ANEXO B
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	04440775000139
Inscrição Estadual/RG:	055303149PP
Inscrição Municipal:	1753088000121

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 01/06/2026 10:50:31 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 30/08/2026

CHAVE DE VALIDAÇÃO: BVkETALs

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <https://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.440.775/0001-39
Razão social: VALE VALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
Endereço: ROD MILTON SANTOS S/N ANEXO B/ BARREIRINHO / SEABRA / BA / 46902-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2026 a 20/06/2026

Certificação Número: 2026052209071158739014

Informação obtida em 15/06/2026 10:53:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20262661102

RAZÃO SOCIAL	
VALE VALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA V	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.303.149	04.440.775/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/06/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE VALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.440.775/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:12 do dia 01/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2026.

Código de controle da certidão: **20A8.5C40.10CC.4431**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE VALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.440.775/0001-39

Certidão nº: 54706911/2026

Expedição: 15/06/2026, às 10:57:12

Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE VALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.440.775/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV JOSÉ SAMPAIO 08

SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

ATA	040/2025	Licitação : 0177/2025	Fornecedor : VALE VALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	Vencimento: 20/06/2026
-----	----------	-----------------------	--	------------------------

Lote : 1 LOTE 01 Secretaria Principal: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Item	Descrição	Marca	Und	Prego R\$	Qtidade	Valor Inicial R\$	Saída	Saída R\$	Qtidade Atual	Valor R\$
1	PIVO DE SUSPENSÃO	VIEMAR	UND	67,50	28,00	1.890,00	3,00	202,50	25,00	1.687,50
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	67,20	28,00	1.881,60	0,00	0,00	28,00	1.881,60
3	BIELETA DE SUSPENSÃO	AUTHOMIX	UND	53,99	28,00	1.511,72	4,00	215,96	24,00	1.295,76
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	AUTHOMIX	UND	53,99	28,00	1.511,72	0,00	0,00	28,00	1.511,72
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	UND	265,00	24,00	6.360,00	5,00	1.325,00	19,00	5.035,00
6	BUCHA P BANDEJA DIANTEIRA	CORTECO	UND	43,99	36,00	1.583,64	0,00	0,00	36,00	1.583,64
7	BUCHA G BANDEJA DIANTEIRA	CORTECO	UND	69,72	36,00	2.509,92	1,00	69,72	35,00	2.440,20
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	NAKATA	UND	35,74	36,00	1.286,64	6,00	214,44	30,00	1.072,20
9	BUCHA EIXO SUSPENSÃO TRASEIRA	AXIOS	UND	35,74	80,00	2.859,20	0,00	0,00	80,00	2.859,20
10	COXIM DO MOTOR LD	COFAP	UND	249,95	14,00	3.499,30	1,00	249,95	13,00	3.249,35
11	COXIM DO MOTOR LE	COFAP	UND	252,97	14,00	3.541,58	0,00	0,00	14,00	3.541,58
12	COXIM DO MOTOR FRONTAL	COFAP	UND	253,00	14,00	3.542,00	0,00	0,00	14,00	3.542,00
13	COXIM DO CAMBIO RAQUETE	COFAP	UND	125,00	14,00	1.750,00	0,00	0,00	14,00	1.750,00
14	COXIM AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	65,00	36,00	2.340,00	2,00	130,00	34,00	2.210,00
15	BATEDOR AMORTECEDOR DT	AXIOS	UND	25,00	36,00	900,00	1,00	25,00	35,00	875,00
16	BATEDOR AMORT TRAS SAVEIRO	AXIOS	UND	38,50	24,00	924,00	0,00	0,00	24,00	924,00
17	BATEDOR AMORT TRAS GOL	AXIOS	UND	20,00	26,00	520,00	1,00	20,00	25,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

18	AMORTECEDOR DT SAVEIRO	COFAP	UND	380,00	16,00	6.080,00	8,00	3.040,00	8,00	3.040,00
19	AMORTECEDOR DT GOL	COFAP	UND	305,00	16,00	4.880,00	1,00	305,00	15,00	4.575,00
20	AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO	COFAP	UND	232,00	16,00	3.712,00	6,00	1.392,00	10,00	2.320,00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL	COFAP	UND	275,00	18,00	4.950,00	1,00	275,00	17,00	4.675,00
22	MOLA A GAS GOL	COFAP	UND	275,00	16,00	4.400,00	0,00	0,00	16,00	4.400,00
23	JOGO DE MOLA DT SAVEIRO	AUTHOMIX	UND	295,00	6,00	1.770,00	0,00	0,00	6,00	1.770,00
24	JOGO DE MOLA DT GOL	AUTHOMIX	UND	280,00	6,00	1.680,00	1,00	280,00	5,00	1.400,00
25	JOGO DE MOLA TRAS SAVEIRO	AUTHOMIX	UND	295,00	6,00	1.770,00	2,00	590,00	4,00	1.180,00
26	JOGO DE MOLA TRAS GOL	AUTHOMIX	UND	295,00	6,00	1.770,00	0,00	0,00	6,00	1.770,00
27	SETOR DE DIREÇÃO HD	AMPRI	UND	1.205,00	10,00	12.050,00	2,00	2.410,00	8,00	9.640,00
28	BOMBA DE DIREÇÃO HD	AMPRI	UND	390,00	10,00	3.900,00	0,00	0,00	10,00	3.900,00
29	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	FREMAX	UND	109,00	28,00	3.052,00	0,00	0,00	28,00	3.052,00
30	PASTILHA DE FREIO DT	COBREQ	UND	109,00	36,00	3.924,00	2,00	218,00	34,00	3.706,00
31	PASTILHA DE FREIO TRAS	COBREQ	UND	109,00	20,00	2.180,00	2,00	218,00	18,00	1.962,00
32	FLEXIVEL DE FREIO DT	POWER	UND	80,00	14,00	1.120,00	1,00	80,00	13,00	1.040,00
33	TAMBOR DE FREIO TRAS SAVEIRO	FREMAX	UND	160,00	8,00	1.280,00	2,00	320,00	6,00	960,00
34	DISCO DE FREIO TRAS SAVEIRO	FREMAX	UND	120,00	6,00	720,00	1,00	120,00	5,00	600,00
35	TAMBOR DE FREIO TRAS GOL	FREMAX	UND	160,00	8,00	1.280,00	2,00	320,00	6,00	960,00
36	CILINDRO MESTRE FREIO C/ABS	ATE	UND	310,00	10,00	3.100,00	0,00	0,00	10,00	3.100,00
37	HIDROVACUO	NAKATA	UND	240,00	10,00	2.400,00	0,00	0,00	10,00	2.400,00
38	CILINDRO DE FREIO TRAS	ATE	UND	112,28	20,00	2.245,60	1,00	112,28	19,00	2.133,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

39	SAPATA DE FREIO TRAS SAVEIRO	COBREQ	UND	240,00	8,00	1.920,00	0,00	0,00	8,00	1.920,00
40	JOGO DE LONA DE FREIO TRAS GOL	COBREQ	UND	80,53	16,00	1.288,48	0,00	0,00	16,00	1.288,48
41	JOGO DE MOLIA SAPATA FREIO TRAS SAVEIRO	COBREQ	UND	55,49	12,00	665,88	0,00	0,00	12,00	665,88
42	JOGO DE MOLIA SAPATA FREIO TRAS GOL	COBREQ	UND	55,49	12,00	665,88	2,00	110,98	10,00	554,90
43	FLEXIVEL DE FREIO TRAS	COBREQ	UND	54,63	20,00	1.092,60	0,00	0,00	20,00	1.092,60
44	CABO DE FREIO TRAS LE SAVEIRO FREIO LONA	FANIA	UND	125,00	4,00	500,00	0,00	0,00	4,00	500,00
45	CABO DE FREIO TRAS LD SAVEIRO FREIO LONA	FANIA	UND	125,00	4,00	500,00	0,00	0,00	4,00	500,00
46	CABO DE FREIO TRAS LE SAVEIRO FREIO DISCO	FANIA	UND	125,04	3,00	375,12	0,00	0,00	3,00	375,12
47	CABO DE FREIO TRAS LD SAVEIRO FREIO DISCO	FANIA	UND	124,98	3,00	374,94	0,00	0,00	3,00	374,94
48	CABO DE FREIO TRAS LE GOL	FANIA	UND	125,00	4,00	500,00	0,00	0,00	4,00	500,00
49	CABO DE FREIO TRAS LD GOL	FANIA	UND	125,00	4,00	500,00	0,00	0,00	4,00	500,00
50	ROLAMENTO RODA DT C/ABS	SKF	UND	125,00	28,00	3.500,00	0,00	0,00	28,00	3.500,00
51	ROLAMENTO DE AR CONDICIONADO	SKF	UND	69,22	10,00	692,20	0,00	0,00	10,00	692,20
52	CUBO DIANTEIRO	NAKATA	UND	70,00	28,00	1.960,00	1,00	70,00	27,00	1.890,00
53	CUBO TRAS A DISCO SAVEIRO	NAKATA	UND	205,00	6,00	1.230,00	2,00	410,00	4,00	820,00
54	KIT ROLAMENTO TRAS GOL	NAKATA	UND	99,05	24,00	2.377,20	0,00	0,00	24,00	2.377,20
55	HOMOCINETICA LADO RODA SAVEIRO	AXIOS	UND	150,00	16,00	2.400,00	6,00	900,00	10,00	1.500,00
56	HOMOCINETICA LADO RODA GOL	AXIOS	UND	189,50	16,00	3.032,00	0,00	0,00	16,00	3.032,00
57	DESILZAMENTO LADO CAMBIO SAVEIRO	COFAP	UND	210,00	8,00	1.680,00	5,00	1.050,00	3,00	630,00
58	DESILZAMENTO LADO CAMBIO GOL	COFAP	UND	210,00	10,00	2.100,00	0,00	0,00	10,00	2.100,00
59	PONTA DO EIXO TRASEIRO	COFAP	UND	80,00	20,00	1.600,00	0,00	0,00	20,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

60	KIT COIFA HOMOCINETICA RODA	COFAP	UND	68,71	28,00	1.923,88	1,00	68,71	27,00	1.855,17
61	KIT COIFA DESLIZANTE LADO CAMBIO	COFAP	UND	51,84	28,00	1.451,52	0,00	0,00	28,00	1.451,52
62	PARAFUSO RODA	ZM	UND	9,69	34,00	329,46	0,00	0,00	34,00	329,46
63	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR SAVEIRO	MALHE	UND	189,00	7,00	1.323,00	7,00	1.323,00	0,00	0,00
64	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR GOL	MALHE	UND	189,00	7,00	1.323,00	1,00	189,00	6,00	1.134,00
65	JOGO DE ANÊIS MOTOR SAVEIRO	MALHE	UND	240,00	7,00	1.680,00	3,00	720,00	4,00	960,00
66	JOGO DE ANÊIS MOTOR GOL	MALHE	UND	210,00	7,00	1.470,00	1,00	210,00	6,00	1.260,00
67	BRONZINA BIELA SAVEIRO	MALHE	UND	180,00	7,00	1.260,00	3,00	540,00	4,00	720,00
68	BRONZINA BIELA GOL	MALHE	UND	179,15	7,00	1.254,05	1,00	179,15	6,00	1.074,90
69	BRONZINA MANCAL	MALHE	UND	189,50	10,00	1.895,00	1,00	189,50	9,00	1.705,50
70	BIELA DO MOTOR SAVEIRO	MALHE	UND	220,00	16,00	3.520,00	2,00	440,00	14,00	3.080,00
71	BIELA DO MOTOR GOL	MALHE	UND	220,00	16,00	3.520,00	2,00	440,00	14,00	3.080,00
72	JOGO DE JUNTA DO MOTOR SAVEIRO	SABO	UND	265,22	12,00	3.182,64	1,00	265,22	11,00	2.917,42
73	JOGO DE JUNTA DO MOTOR GOL	SABO	UND	237,47	12,00	2.849,64	0,00	0,00	12,00	2.849,64
74	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	187,00	14,00	2.618,00	1,00	187,00	13,00	2.431,00
75	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	131,70	14,00	1.843,80	0,00	0,00	14,00	1.843,80
76	BOMBA DE AGUA	SCHADEK	UND	102,00	14,00	1.428,00	1,00	102,00	13,00	1.326,00
77	SELO DO BLOCO	ROCHESTER	UND	18,00	28,00	504,00	0,00	0,00	28,00	504,00
78	EIXO VIRABREQUM SAVEIRO	SUSIN	UND	1.401,55	5,00	7.007,75	2,00	2.803,10	3,00	4.204,65
79	EIXO VIRABREQUM GOL	SUSIN	UND	1.150,00	5,00	5.750,00	2,00	2.300,00	3,00	3.450,00
80	EIXO DE COMANDO SAVEIRO	RIOSULENSE	UND	610,00	8,00	4.880,00	1,00	610,00	7,00	4.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

81	EIXO DE COMANDO GOL	RIOSULENSE	UND	605,00	6,00	3.630,00	0,00	0,00	6,00	3.630,00
82	CABEÇOTE DO MOTOR SAVEIRO	AUTOLINEA	UND	3.289,00	5,00	16.445,00	1,00	3.289,00	4,00	13.156,00
83	CABEÇOTE DO MOTOR GOL	AUTOLINEA	UND	3.289,00	6,00	19.734,00	1,00	3.289,00	5,00	16.445,00
84	VALVULA DE ADM SAVEIRO	EATON	UND	55,00	32,00	1.760,00	5,00	275,00	27,00	1.485,00
85	VALVULA DE ESCAPE SAVEIRO	EATON	UND	54,94	16,00	879,04	4,00	219,76	12,00	659,28
86	VALVULA DE ADM GOL	EATON	UND	44,00	16,00	704,00	1,00	44,00	15,00	660,00
87	VALVULA DE ESCAPE GOL	EATON	UND	45,33	16,00	725,28	0,00	0,00	16,00	725,28
88	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	534,89	14,00	7.488,46	3,00	1.604,67	11,00	5.883,79
89	CILINDRO DE EMBREAGEM SAVEIRO	SACHS	UND	164,98	8,00	1.319,84	0,00	0,00	8,00	1.319,84
90	CILINDRO DE EMBREAGEM GOL	CORTECO	UND	267,64	7,00	1.873,48	1,00	267,64	6,00	1.605,84
91	RETENTOR TRAS VIRABREQUIM	CORTECO	UND	340,00	14,00	4.760,00	2,00	680,00	12,00	4.080,00
92	RETENTOR DT EIXO VIRAUUXILAR	SABO	UND	46,13	20,00	922,60	0,00	0,00	20,00	922,60
93	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	BOSCH	UND	64,78	20,00	1.295,60	0,00	0,00	20,00	1.295,60
94	JOGO DE VELA	BOSCH	UND	160,42	42,00	6.737,64	1,00	160,42	41,00	6.577,22
95	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UND	218,49	42,00	9.176,58	0,00	0,00	42,00	9.176,58
96	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	521,17	10,00	5.211,70	4,00	2.084,68	6,00	3.127,02
97	ALTERNADOR	BOSCH	UND	350,10	10,00	3.501,00	0,00	0,00	10,00	3.501,00
98	CILINDRO DE IGNIÇÃO	KOSTAL	UND	164,99	10,00	1.649,90	0,00	0,00	10,00	1.649,90
99	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	ARIELO	UND	128,83	10,00	1.288,30	0,00	0,00	10,00	1.288,30
100	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	140,00	10,00	1.400,00	0,00	0,00	10,00	1.400,00
101	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	110,00	10,00	1.100,00	0,00	0,00	10,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

102	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	69,67	10,00	696,70	0,00	0,00	10,00	696,70
103	RELE DE PARTIDA	BOSCH	UND	270,08	10,00	2.700,80	0,00	0,00	10,00	2.700,80
104	MOTOR DE PARTIDA	GLASS	UND	180,00	10,00	1.800,00	0,00	0,00	10,00	1.800,00
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	AUTHOMIX	UND	140,00	10,00	1.400,00	0,00	0,00	10,00	1.400,00
106	TENSOR DA CORREIA DENTADA	AUTHOMIX	UND	110,00	20,00	2.200,00	3,00	330,00	17,00	1.870,00
107	POLIA LISA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	90,00	14,00	1.260,00	1,00	90,00	13,00	1.170,00
108	POLIA ESTRADA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	110,36	14,00	1.545,04	0,00	0,00	14,00	1.545,04
109	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	185,00	10,00	1.850,00	3,00	555,00	7,00	1.295,00
110	CORREIA DENTADA	AUTHOMIX	UND	85,75	20,00	1.715,00	3,00	257,25	17,00	1.457,75
111	CORREIA ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	84,35	14,00	1.180,90	3,00	253,05	11,00	927,85
112	CORREIA DA DIREÇÃO	AUTHOMIX	UND	65,00	14,00	910,00	2,00	130,00	12,00	780,00
113	VALVULA ANTI CHAMA	ROCHESTER	UND	74,62	14,00	1.044,68	0,00	0,00	14,00	1.044,68
114	CAVALETE DE AGUA	ROCHESTER	UND	95,00	14,00	1.330,00	0,00	0,00	14,00	1.330,00
115	TUBO DE AGUA	ROCHESTER	UND	45,30	14,00	634,20	0,00	0,00	14,00	634,20
116	VALVULA TERMOSTATICA	WAHLER	UND	126,49	10,00	1.264,90	0,00	0,00	10,00	1.264,90
117	MANGUEIRA SUSPIRO DE OLEO	JHAU	UND	74,03	14,00	1.036,42	0,00	0,00	14,00	1.036,42
118	FILTRO DE OLEO MOTOR	AUTHOMIX	UND	24,89	42,00	1.045,38	16,00	398,24	26,00	647,14
119	FILTRO DE AR DO MOTOR SAVEIRO	AUTHOMIX	UND	35,00	24,00	840,00	15,00	525,00	9,00	315,00
120	FILTRO DE AR DO MOTOR GOL	AUTHOMIX	UND	25,00	20,00	500,00	7,00	175,00	13,00	325,00
121	FILTRO DE AR CONDICIONADO	AUTHOMIX	UND	25,00	42,00	1.050,00	15,00	375,00	27,00	675,00
122	FILTRO DE COMBUSTIVEL	AUTHOMIX	UND	25,00	42,00	1.050,00	7,00	175,00	35,00	875,00

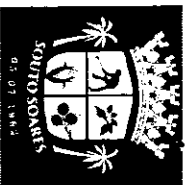


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

123	SENSOR DE OLEO	RHO	UND	100,11	20,00	2.002,20	0,00	0,00	20,00	2.002,20
124	SENSOR DE TEMPERATURA	RHO	UND	103,65	20,00	2.073,00	1,00	103,65	19,00	1.969,35
125	SENSOR DE RÉ	RHO	UND	127,56	7,00	892,92	0,00	0,00	7,00	892,92
126	SENSOR DE FREIO	RHO	UND	162,44	7,00	1.137,08	0,00	0,00	7,00	1.137,08
127	SENSOR DE ROTAÇÃO	RHO	UND	179,27	14,00	2.509,78	0,00	0,00	14,00	2.509,78
128	SENSOR DE PASSO	RHO	UND	149,28	14,00	2.089,92	0,00	0,00	14,00	2.089,92
129	SENSOR DE VELOCIMETRO	RHO	UND	130,56	14,00	1.827,84	0,00	0,00	14,00	1.827,84
130	SENSOR MAP	RHO	UND	203,59	14,00	2.850,26	0,00	0,00	14,00	2.850,26
131	SONDA LAMBDA PRE	RHO	UND	442,00	28,00	12.376,00	0,00	0,00	28,00	12.376,00
132	SONDA LAMBDA POS	RHO	UND	440,00	28,00	12.320,00	0,00	0,00	28,00	12.320,00
133	BICO DE INJEÇÃO SAVEIRO	BOSCH	UND	205,50	32,00	6.576,00	0,00	0,00	32,00	6.576,00
134	BICO DE INJEÇÃO GOL	BOSCH	UND	205,45	18,00	3.698,10	0,00	0,00	18,00	3.698,10
135	REGULADOR DE PRESSÃO	BOSCH	UND	136,94	7,00	958,58	0,00	0,00	7,00	958,58
136	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	BOSCH	UND	202,58	14,00	2.836,12	0,00	0,00	14,00	2.836,12
137	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SAVEIRO	BOSCH	UND	155,00	6,00	930,00	1,00	155,00	5,00	775,00
138	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL GOL	BOSCH	UND	158,00	5,00	790,00	0,00	0,00	5,00	790,00
139	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	ROCHESTER	UND	98,67	7,00	690,69	0,00	0,00	7,00	690,69
140	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA 21"	VECTOR	UND	42,22	20,00	844,40	0,00	0,00	20,00	844,40
141	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA 16"	VECTOR	UND	40,50	20,00	810,00	0,00	0,00	20,00	810,00
142	RADIADOR	MALHE	UND	320,00	8,00	2.560,00	0,00	0,00	8,00	2.560,00
143	ELETRO VENTILADOR	MALHE	UND	485,00	7,00	3.395,00	2,00	970,00	5,00	2.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

144	DEFEITOR DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	196,11	7,00	1.372,77	1,00	196,11	6,00	1.176,66
145	MANGOTE INF DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	135,68	10,00	1.356,80	0,00	0,00	10,00	1.356,80
146	MANGOTE SUP DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	123,11	10,00	1.231,10	0,00	0,00	10,00	1.231,10
147	RESERVATORIO DE ÁGUA	RESEPLASTIC	UND	150,00	14,00	2.100,00	0,00	0,00	14,00	2.100,00
148	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	ROCHESTER	UND	49,00	14,00	686,00	0,00	0,00	14,00	686,00
149	CATALIZADOR	ROCHESTER	UND	795,00	7,00	5.565,00	2,00	1.590,00	5,00	3.975,00
150	INTERMEDIARIO SAVEIRO	ROCHESTER	UND	145,50	5,00	727,50	1,00	145,50	4,00	582,00
151	INTERMEDIARIO GOL	ROCHESTER	UND	140,10	4,00	560,40	1,00	140,10	3,00	420,30
152	SILENCIOSO SAVEIRO	ROCHESTER	UND	224,11	5,00	1.120,55	0,00	0,00	5,00	1.120,55
153	SILENCIOSO GOL	ROCHESTER	UND	235,94	4,00	943,76	2,00	471,88	2,00	471,88
154	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	ROCHESTER	UND	79,56	10,00	795,60	0,00	0,00	10,00	795,60
155	COXIM DE ESCAPAMENTO	ROCHESTER	UND	21,77	28,00	609,56	0,00	0,00	28,00	609,56
156	VIDRO VIGIA GOL G5/G6/G7	VIDROCA	UND	485,00	6,00	2.910,00	0,00	0,00	6,00	2.910,00
157	VIDRO VIGIA SAVEIRO COM JANELA	VIDROCA	UND	490,00	4,00	1.960,00	0,00	0,00	4,00	1.960,00
158	VIDRO VIGIA SAVEIRO SEM JANELA	VIDROCA	UND	490,00	4,00	1.960,00	0,00	0,00	4,00	1.960,00
159	PARABRISA DEGRADE GOL G5/G6/G7	VIDROCA	UND	680,40	6,00	4.082,40	0,00	0,00	6,00	4.082,40
160	PARABRISA DEGRADE SAVEIRO G5/G6/G7	VIDROCA	UND	755,97	8,00	6.047,76	0,00	0,00	8,00	6.047,76
Total do Lote :						403.496,49				359.306,03

Lote : 2		LOTE 02		Secretaria Principal:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Item	Descrição	Marca	Und	Preço R\$	Qtidade	Valor Inicial R\$	Saída	Saída R\$	Qtidade Atual	Valor R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

1	PIVO SUSP DT INF	VIEMAR	UND	160,00	6,00	960,00	0,00	0,00	6,00	960,00
2	PIVO SUSP DT SUP	VIEMAR	UND	160,00	6,00	960,00	0,00	0,00	6,00	960,00
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	120,00	6,00	720,00	0,00	0,00	6,00	720,00
4	BIELETA SUSP	VIEMAR	UND	112,50	6,00	675,00	0,00	0,00	6,00	675,00
5	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	160,00	6,00	960,00	0,00	0,00	6,00	960,00
6	BANDEJA SUSP DT INF	VIEMAR	UND	420,00	4,00	1.680,00	1,00	420,00	3,00	1.260,00
7	BANDEJA SUSP DT SUP	VIEMAR	UND	590,25	6,00	3.541,50	0,00	0,00	6,00	3.541,50
8	BUCHA DA BANDEJA INF	AXIOS	UND	137,30	6,00	823,80	0,00	0,00	6,00	823,80
9	BUCHA DA BANDEJA SUP	AUTHOMIX	UND	104,98	6,00	629,88	0,00	0,00	6,00	629,88
10	COXIM DO MOTOR LD	AUTHOMIX	UND	430,70	2,00	861,40	0,00	0,00	2,00	861,40
11	COXIM DO MOTOR LE	AUTHOMIX	UND	382,58	2,00	765,16	0,00	0,00	2,00	765,16
12	COXIM DO CAMBIO	AUTHOMIX	UND	518,39	2,00	1.036,78	0,00	0,00	2,00	1.036,78
13	AMORTECEDOR SUSP. DT	COFAP	UND	623,50	8,00	4.988,00	0,00	0,00	8,00	4.988,00
14	AMORTECEDOR SUSP. TRASEIRA	COFAP	UND	563,54	8,00	4.508,32	0,00	0,00	8,00	4.508,32
15	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	AUTHOMIX	UND	700,00	2,00	1.400,00	0,00	0,00	2,00	1.400,00
16	MOLA MESTRE SUSP TRASEIRA	AUTHOMIX	UND	538,68	2,00	1.077,36	0,00	0,00	2,00	1.077,36
17	MOLA SECUNDÁRIA SUSP TRASEIRA	AUTHOMIX	UND	522,45	2,00	1.044,90	0,00	0,00	2,00	1.044,90
18	SETOR DE DIREÇÃO HID.	TRW	UND	2.700,30	2,00	5.400,60	1,00	2.700,30	1,00	2.700,30
19	BOMBA DA DIREÇÃO HID.	LNG	UND	1.600,00	2,00	3.200,00	1,00	1.600,00	1,00	1.600,00
20	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	FREMAX	UND	450,00	6,00	2.700,00	0,00	0,00	6,00	2.700,00
21	PASTILHA DE FREIO DT	FRASLE	UND	294,11	6,00	1.764,66	0,00	0,00	6,00	1.764,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

22	TAMBOR DE FREIO TRAS	FREMAX	UND	365,78	4,00	1.463,12	0,00	0,00	4,00	1.463,12
23	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	FREMAX	UND	385,69	6,00	2.314,14	1,00	385,69	5,00	1.928,45
24	JOGO DE MOLA SAPATA DE FREIO TRAS	KIT	UND	60,00	3,00	180,00	1,00	60,00	2,00	120,00
25	CILINDRO MESTRE DE FREIO ABS	CONTROL	UND	680,00	4,00	2.720,00	0,00	0,00	4,00	2.720,00
26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	CONTROL	UND	186,72	4,00	746,88	0,00	0,00	4,00	746,88
27	FLEXIVEL DE FREIO DT	ROCHESTER	UND	109,57	4,00	438,28	0,00	0,00	4,00	438,28
28	FLEXIVEL DE FREIO TRAS	ROCHESTER	UND	121,78	4,00	487,12	0,00	0,00	4,00	487,12
29	CABO DE FREIO LD	ROCHESTER	UND	246,44	4,00	985,76	0,00	0,00	4,00	985,76
30	CABO DE FREIO LE	ROCHESTER	UND	244,11	4,00	976,44	0,00	0,00	4,00	976,44
31	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO	AUTHOMIX	UND	360,00	6,00	2.160,00	0,00	0,00	6,00	2.160,00
32	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	AUTHOMIX	UND	293,93	6,00	1.763,58	0,00	0,00	6,00	1.763,58
33	COIFA LADO RODA	ROCHESTER	UND	90,00	8,00	720,00	0,00	0,00	8,00	720,00
34	COIFA LADO CAMBIO	ROCHESTER	UND	85,86	8,00	686,88	0,00	0,00	8,00	686,88
35	ROLAMENTO DO AR CONDICIONADO	AUTHOMIX	UND	117,78	4,00	471,12	0,00	0,00	4,00	471,12
36	PARAFUSO COM PORCA RODA DIANTEIRA	ZM	UND	24,70	24,00	592,80	0,00	0,00	24,00	592,80
37	PARAFUSO COM PORCA RODA TRASEIRA	ZM	UND	25,77	24,00	618,48	0,00	0,00	24,00	618,48
38	BOMBA DE ÁGUA	NAKATA	UND	380,00	2,00	760,00	0,00	0,00	2,00	760,00
39	VALVULA TERMOSTATICA	IMPORTADA	UND	479,78	2,00	959,56	0,00	0,00	2,00	959,56
40	SELO DO BLOCO	ROCHESTER	UND	43,28	10,00	432,80	0,00	0,00	10,00	432,80
41	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	1.900,00	2,00	3.800,00	0,00	0,00	2,00	3.800,00
42	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	UND	700,00	2,00	1.400,00	0,00	0,00	2,00	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

43	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	UND	444,25	2,00	888,50	0,00	0,00	2,00	888,50
44	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	UND	384,75	2,00	769,50	0,00	0,00	2,00	769,50
45	ALTERNADOR	BOSCH	UND	2.500,00	2,00	5.000,00	0,00	0,00	2,00	5.000,00
46	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	210,00	2,00	420,00	0,00	0,00	2,00	420,00
47	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	300,00	2,00	600,00	0,00	0,00	2,00	600,00
48	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	120,00	2,00	240,00	0,00	0,00	2,00	240,00
49	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	87,30	2,00	174,60	0,00	0,00	2,00	174,60
50	RELE DE PARTIDA	ARIELO	UND	260,00	2,00	520,00	0,00	0,00	2,00	520,00
51	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	2.025,08	2,00	4.050,16	0,00	0,00	2,00	4.050,16
52	KIT CORREIA DE COMANDO DE VALVULA	GATES	UND	530,00	2,00	1.060,00	0,00	0,00	2,00	1.060,00
53	POLIA LISA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	132,39	3,00	397,17	0,00	0,00	3,00	397,17
54	POLIA ESTRADA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	150,00	3,00	450,00	0,00	0,00	3,00	450,00
55	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	589,00	2,00	1.178,00	0,00	0,00	2,00	1.178,00
56	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	120,00	4,00	480,00	0,00	0,00	4,00	480,00
57	FILTRO DE OLEO MOTOR	AUTHOMIX	UND	62,40	7,00	436,80	3,00	187,20	4,00	249,60
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL	AUTHOMIX	UND	231,56	7,00	1.620,92	2,00	463,12	5,00	1.157,80
59	FILTRO DE AR DO MOTOR	AUTHOMIX	UND	91,70	7,00	641,90	2,00	183,40	5,00	458,50
60	FILTRO DE GABINE	AUTHOMIX	UND	30,00	4,00	120,00	0,00	0,00	4,00	120,00
61	INTERRUPTOR DE OLEO	RHO	UND	130,00	3,00	390,00	0,00	0,00	3,00	390,00
62	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA	RHO	UND	90,00	3,00	270,00	0,00	0,00	3,00	270,00
63	BOMBA DE COMBUSTIVEL	LNG	UND	579,00	3,00	1.737,00	0,00	0,00	3,00	1.737,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

64	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	RHO	UND	185,89	3,00	557,67	0,00	0,00	3,00	557,67
65	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	ROCHESTER	UND	158,00	3,00	474,00	0,00	0,00	3,00	474,00
66	JOGO PALHETA DO LIMPADOR	VETOR	UND	100,50	6,00	603,00	0,00	0,00	6,00	603,00
67	RADIADOR	VISCONDE	UND	1.300,00	2,00	2.600,00	1,00	1.300,00	1,00	1.300,00
68	ELETRO VENTILADOR	BEST	UND	897,41	2,00	1.794,82	0,00	0,00	2,00	1.794,82
69	MANGOTE INF DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	278,50	4,00	1.114,00	0,00	0,00	4,00	1.114,00
70	MANGOTE SUP DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	213,05	4,00	852,20	1,00	213,05	3,00	639,15
71	RESEVATÓRIO DE AGUA	RESEPLASTIC	UND	351,33	2,00	702,66	0,00	0,00	2,00	702,66
72	BOMBA DE ALTA	IMPORTADA	UND	3.188,46	4,00	12.753,84	0,00	0,00	4,00	12.753,84
73	BICOS INJETORES	BOSCH	UND	1.246,32	8,00	9.970,56	0,00	0,00	8,00	9.970,56
74	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	ROCHESTER	UND	56,99	4,00	227,96	0,00	0,00	4,00	227,96
75	PARABRISA DEGRADE	VIDROCA	UND	1.201,80	2,00	2.403,60	0,00	0,00	2,00	2.403,60
Total do Lote :					119,873,18	112.360,42				

Lote : 3 LOTE 03 Secretaria Principal: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Descrição	Marca	Und	Preço R\$	Qtidade	Valor Inicial R\$	Saída	Saída R\$	Qtidade Atual	Valor R\$
1	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UND	54,83	20,00	1.096,60	1,00	54,83	19,00	1.041,77
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UND	83,90	20,00	1.678,00	0,00	0,00	20,00	1.678,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	COFAP	UND	58,03	20,00	1.160,60	0,00	0,00	20,00	1.160,60
4	ARTICULAÇÃO	AUTHOMIX	UND	63,81	20,00	1.276,20	0,00	0,00	20,00	1.276,20
5	BANDEJA SUSP. LE	COFAP	UND	268,64	7,00	1.880,48	1,00	268,64	6,00	1.611,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

6	BANDEJA SUSP. LD	COFAP	UND	268,64	7,00	1.880,48	2,00	537,28	5,00	1.343,20
7	BUCHA DA BANDEJA P	COFAP	UND	36,45	20,00	729,00	0,00	0,00	20,00	729,00
8	BUCHA DA BANDEJA G	COFAP	UND	87,95	20,00	1.759,00	0,00	0,00	20,00	1.759,00
9	BUCHA DO ESTABILIZADOR	COFAP	UND	36,19	20,00	723,80	0,00	0,00	20,00	723,80
10	BUCHA EIXO SUSP. TRAS. PALIO	AUTHOMIX	UND	40,55	8,00	324,40	0,00	0,00	8,00	324,40
11	BUCHA FEIXO DE MOLA SUSP. TRAS.	COFAP	UND	46,31	24,00	1.111,44	0,00	0,00	24,00	1.111,44
12	COXIM DO MOTOR LE	COFAP	UND	112,81	10,00	1.128,10	0,00	0,00	10,00	1.128,10
13	COXIM DO MOTOR LD	COFAP	UND	117,36	10,00	1.173,60	1,00	117,36	9,00	1.056,24
14	COXIM DO CAMBIO TRAS.	COFAP	UND	160,65	10,00	1.606,50	0,00	0,00	10,00	1.606,50
15	COXIM RAQUETE DOBLO	COFAP	UND	160,65	3,00	481,95	1,00	160,65	2,00	321,30
16	COXIM DO CAMBIO	COFAP	UND	147,26	12,00	1.767,12	0,00	0,00	12,00	1.767,12
17	COXIM DO AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	176,71	20,00	3.534,20	0,00	0,00	20,00	3.534,20
18	BATEDOR DO AMORTECEDOR	COFAP	UND	44,69	20,00	893,80	0,00	0,00	20,00	893,80
19	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRAS. PALIO	COFAP	UND	48,92	10,00	489,20	0,00	0,00	10,00	489,20
20	BATEDOR DO EIXO SUSP. TRAS. FIORINO/DOBLO	COFAP	UND	80,33	12,00	963,96	0,00	0,00	12,00	963,96
21	AMORTECEDOR SUSP. DT PALIO/FIORINO	COFAP	UND	447,14	16,00	7.154,24	2,00	894,28	14,00	6.259,96
22	AMORTECEDOR SUSP. DT DOBLO	COFAP	UND	447,14	4,00	1.788,56	0,00	0,00	4,00	1.788,56
23	AMORTECEDOR SUSP. TRAS. PALIO	COFAP	UND	260,64	8,00	2.085,12	2,00	521,28	6,00	1.563,84
24	AMORTECEDOR SUSP. TRAS. FIORINO	COFAP	UND	444,46	8,00	3.555,68	0,00	0,00	8,00	3.555,68
25	AMORTECEDOR SUSP. TRAS. DOBLO	COFAP	UND	379,31	4,00	1.517,24	2,00	758,62	2,00	758,62
26	JOGO DE MOLA SUSP. DT PALIO/FIORINO	AUTHOMIX	UND	196,34	8,00	1.570,72	0,00	0,00	8,00	1.570,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

27	JOGO DE MOLA SUSP. TRAS. PALIO	AUTHOMIX	UND	196,34	6,00	1.178,04	0,00	0,00	6,00	1.178,04
28	MOLA TELESCOPIO SUSP. TRAS. FIORINO	AUTHOMIX	UND	178,49	4,00	713,96	1,00	178,49	3,00	535,47
29	MOLA SUSP. TRAS. DOBLO	AUTOMIX	UND	178,49	4,00	713,96	0,00	0,00	4,00	713,96
30	JOGO DE MOLA DA SAPATA DE FREIO PALIO	ROCHESTER	UND	46,96	8,00	375,68	0,00	0,00	8,00	375,68
31	REGULADOR DE SAPATA DE FREIO PALIO	ROCHESTER	UND	53,55	8,00	428,40	0,00	0,00	8,00	428,40
32	JOGO DE MOLA DA SAPATA DE FREIO FIORINO/DOBLO	ROCHESTER	UND	58,84	12,00	706,08	0,00	0,00	12,00	706,08
33	REGULADOR DE SAPATA DE FREIO FIORINO/DOBLO	ROCHESTER	UND	71,40	12,00	856,80	0,00	0,00	12,00	856,80
34	SETOR DE DIREÇÃO HID PALIO/FIORINO	TRW	UND	1.771,58	4,00	7.086,32	1,00	1.771,58	3,00	5.314,74
35	SETOR DE DIREÇÃO HID DOBLO	TRW	UND	1.472,59	2,00	2.945,18	0,00	0,00	2,00	2.945,18
36	BOMBA DE DIREÇÃO HID	TRW	UND	874,63	6,00	5.247,78	0,00	0,00	6,00	5.247,78
37	DISCO DE FREIO VENTILADO DT PALIO	TRW	UND	160,65	8,00	1.285,20	0,00	0,00	8,00	1.285,20
38	DISCO DE FREIO VENTILADO DT FIORINO	TRW	UND	160,65	8,00	1.285,20	0,00	0,00	8,00	1.285,20
39	DISCO DE FREIO VENTILADO DT DOBLO	TRW	UND	160,65	4,00	642,60	0,00	0,00	4,00	642,60
40	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PALIO	COBREQ	UND	79,55	12,00	954,60	0,00	0,00	12,00	954,60
41	JOGO DE PASTILHA DE FREIO FIORINO/DOBLO	COBREQ	UND	112,65	12,00	1.351,80	2,00	225,30	10,00	1.126,50
42	FLEXIVEL DE FREIO DT	ROCHESTER	UND	62,67	20,00	1.253,40	0,00	0,00	20,00	1.253,40
43	FLEXIVEL DE FREIO TRAS. PALIO	ROCHESTER	UND	49,55	12,00	594,60	0,00	0,00	12,00	594,60
44	FLEXIVEL DE FREIO TRAS. FIORINO/DOBLO	ROCHESTER	UND	62,21	20,00	1.244,20	0,00	0,00	20,00	1.244,20
45	TAMBOR DE FREIO PALIO	FREMAX	UND	144,51	8,00	1.156,08	0,00	0,00	8,00	1.156,08
46	TAMBOR DE FREIO FIORINO/DOBLO	FREMAX	UND	164,25	12,00	1.971,00	0,00	0,00	12,00	1.971,00
47	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS PALIO/FIORINO	ATE	UND	205,27	6,00	1.231,62	0,00	0,00	6,00	1.231,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

48	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS DOBLO	ATE	UND	205,27	2,00	410,54	0,00	0,00	2,00	410,54
49	HIDROVACUO DE FREIO PALIO/FIORINO	CONTROL	UND	428,39	6,00	2.570,34	0,00	0,00	6,00	2.570,34
50	HIDROVACUO DE FREIO DOBLO	CONTROL	UND	428,39	2,00	856,78	0,00	0,00	2,00	856,78
51	CILINDRO DE RODA TRAS. PALIO	CONTROL	UND	102,64	8,00	821,12	0,00	0,00	8,00	821,12
52	CILINDRO DE RODA TRAS. FIORINO/DOBLO	CONTROL	UND	102,64	12,00	1.231,68	0,00	0,00	12,00	1.231,68
53	JOGO DE SAPATA DE FREIO PALIO	FREMAX	UND	153,10	6,00	918,60	0,00	0,00	6,00	918,60
54	JOGO DE SAPATA DE FREIO FIORINO/DOBLO	FREMAX	UND	200,05	8,00	1.600,40	0,00	0,00	8,00	1.600,40
55	CABO DE FREIO LD PALIO	FANIA	UND	93,71	6,00	562,26	0,00	0,00	6,00	562,26
56	CABO DE FREIO LE PALIO	FANIA	UND	93,71	6,00	562,26	0,00	0,00	6,00	562,26
57	CABO DE FREIO LD FIORINO	FANIA	UND	93,71	6,00	562,26	0,00	0,00	6,00	562,26
58	CABO DE FREIO LE FIORINO	FANIA	UND	93,71	6,00	562,26	0,00	0,00	6,00	562,26
59	CABO DE FREIO LD DOBLO	FANIA	UND	99,96	4,00	399,84	0,00	0,00	4,00	399,84
60	CABO DE FREIO LE DOBLO	FANIA	UND	99,96	4,00	399,84	0,00	0,00	4,00	399,84
61	ROLAMENTO DA RODA DT PALIO	AUTHOMIX	UND	99,96	10,00	999,60	0,00	0,00	10,00	999,60
62	ROLAMENTO DA RODA DT FIORINO	AUTHOMIX	UND	99,96	12,00	1.199,52	0,00	0,00	12,00	1.199,52
63	CUBO DE RODA DT COFAP	NAKATA	UND	115,88	10,00	1.158,80	0,00	0,00	10,00	1.158,80
64	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS. PALIO	NAKATA	UND	223,12	8,00	1.784,96	0,00	0,00	8,00	1.784,96
65	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS. FIORINO/DOBLO	NAKATA	UND	223,12	12,00	2.677,44	0,00	0,00	12,00	2.677,44
66	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA PALIO	COFAP	UND	214,19	8,00	1.713,52	0,00	0,00	8,00	1.713,52
67	JUNTA HOMOCINETICAS LADO RODA FIORINO/DOBLO	COFAP	UND	214,19	12,00	2.570,28	0,00	0,00	12,00	2.570,28
68	KIT COIFA LADO RODA	COFAP	UND	49,96	20,00	999,20	0,00	0,00	20,00	999,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

69	KIT COIFA LADO CAMBIO	COFAP	UND	47,30	20,00	946,00	0,00	0,00	20,00	946,00
70	PARAFUSO DE RODA	ZM	UND	7,94	64,00	508,16	0,00	0,00	64,00	508,16
71	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS METAL LEVE PALIO	MALHE	UND	337,36	6,00	2.024,16	0,00	0,00	6,00	2.024,16
72	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS METAL LEVE FIORINO/DOBL0	MALHE	UND	343,61	6,00	2.061,66	0,00	0,00	6,00	2.061,66
73	JOGO DE BRONZINA BIELA METAL LEVE PALIO	MALHE	UND	215,08	6,00	1.290,48	0,00	0,00	6,00	1.290,48
74	JOGO DE BRONZINA BIELA METAL LEVE FIORINO/DOBL0	MALHE	UND	212,41	6,00	1.274,46	1,00	212,41	5,00	1.062,05
75	JOGO DE BRONZINA MANCAL	MALHE	UND	179,38	6,00	1.076,28	0,00	0,00	6,00	1.076,28
76	JOGO DE JUNTA DO MOTOR PALIO	SABO	UND	203,94	8,00	1.631,52	0,00	0,00	8,00	1.631,52
77	JOGO DE JUNTA DO MOTOR FIORINO/DOBL0	SABO	UND	231,15	8,00	1.849,20	1,00	231,15	7,00	1.618,05
78	BOMBA DE OLEO PALIO	SCHADEK	UND	401,62	4,00	1.606,48	0,00	0,00	4,00	1.606,48
79	BOMBA DE OLEO FIORINO/DOBL0	SCHADEK	UND	401,62	4,00	1.606,48	0,00	0,00	4,00	1.606,48
80	BOMBA DAGUA	SCHADEK	UND	137,09	6,00	822,54	0,00	0,00	6,00	822,54
81	SELO DE BLOCO	ROCHESTER	UND	21,39	50,00	1.069,50	0,00	0,00	50,00	1.069,50
82	EIXO VIRABREQUIM PALIO	SUSIN	UND	830,88	4,00	3.323,52	0,00	0,00	4,00	3.323,52
83	EIXO VIRABREQUIM FIORINO/DOBL0	SUSIN	UND	949,89	4,00	3.799,56	1,00	949,89	3,00	2.849,67
84	CABEÇOTE DO MOTOR PALIO	SUSIN	UND	3.040,70	2,00	6.081,40	0,00	0,00	2,00	6.081,40
85	CABEÇOTE DO MOTOR FIORINO/DOBL0	SUSIN	UND	3.215,86	3,00	9.647,58	1,00	3.215,86	2,00	6.431,72
86	VALVULA DE ADM PALIO	RIOSULENSE	UND	37,49	12,00	449,88	0,00	0,00	12,00	449,88
87	VALVULA DE ESCAP. PALIO	RIOSULENSE	UND	46,41	12,00	556,92	0,00	0,00	12,00	556,92
88	VALVULA DE ADM FIORINO/DOBL0	RIOSULENSE	UND	47,30	12,00	567,60	0,00	0,00	12,00	567,60
89	VALVULA DE ESCAP. FIORINO/DOBL0	RIOSULENSE	UND	47,04	12,00	564,48	0,00	0,00	12,00	564,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

90	KIT DE EMBREAGEM PALIO	LUK	UND	467,67	4,00	1.870,68	0,00	0,00	4,00	1.870,68
91	KIT DE EMBREAGEM FIORINO/DOBLO	LUK	UND	481,95	4,00	1.927,80	2,00	963,90	2,00	963,90
92	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SACHS	UND	190,09	6,00	1.140,54	1,00	190,09	5,00	950,45
93	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SACHS	UND	229,37	6,00	1.376,22	0,00	0,00	6,00	1.376,22
94	RETENTOR TRAS. DO VIRABREQUIM PALIO	SABO	UND	168,67	4,00	674,68	0,00	0,00	4,00	674,68
95	RETENTOR TRAS. DO VIRABREQUIM FIORINO/DOBLO	SABO	UND	160,65	4,00	642,60	0,00	0,00	4,00	642,60
96	RETENTOR DO EIXO DO COMANDO	SABO	UND	48,28	12,00	579,36	0,00	0,00	12,00	579,36
97	RETENTOR DA POLIA	SABO	UND	48,80	12,00	585,60	0,00	0,00	12,00	585,60
98	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA PALIO	SABO	UND	65,77	4,00	263,08	0,00	0,00	4,00	263,08
99	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA FIORINO/DOBLO	SABO	UND	60,15	4,00	240,60	0,00	0,00	4,00	240,60
100	JOGO DE VELA	BOSCH	UND	107,10	24,00	2.570,40	0,00	0,00	24,00	2.570,40
101	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UND	116,03	24,00	2.784,72	0,00	0,00	24,00	2.784,72
102	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	214,19	10,00	2.141,90	1,00	214,19	9,00	1.927,71
103	ALTERNADOR	BOSCH	UND	847,85	5,00	4.239,25	0,00	0,00	5,00	4.239,25
104	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	178,49	5,00	892,45	1,00	178,49	4,00	713,96
105	TRAVA DE IGNIÇÃO	ROCHESTER	UND	89,25	5,00	446,25	1,00	89,25	4,00	357,00
106	COMUTADOR IGNIÇÃO	ROCHESTER	UND	94,15	5,00	470,75	0,00	0,00	5,00	470,75
107	INDUZIDO	DELCO REMY	UND	272,21	5,00	1.361,05	0,00	0,00	5,00	1.361,05
108	BENDIX	DELCO REMY	UND	169,57	10,00	1.695,70	0,00	0,00	10,00	1.695,70
109	PORTA ESCOVA	UNIFAP	UND	50,47	10,00	504,70	0,00	0,00	10,00	504,70
110	RELE DE PARTIDA	UNIFAP	UND	75,86	5,00	379,30	0,00	0,00	5,00	379,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

111	MOTOR DE PARTIDA	DELCO REMY	UND	803,24	5,00	4.016,20	1,00	803,24	4,00	3.212,96
112	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	213,70	10,00	2.137,00	0,00	0,00	10,00	2.137,00
113	TENSOR DA CORREIA DENTADA PALIO	LNG	UND	117,07	4,00	468,28	0,00	0,00	4,00	468,28
114	TENSOR DA CORREIA DENTADA FIORINO/DOBL0	LNG	UND	114,20	8,00	913,60	0,00	0,00	8,00	913,60
115	POLIA LISA DO ALTERNADOR	NYTRON	UND	71,40	20,00	1.428,00	0,00	0,00	20,00	1.428,00
116	CORREIA DA DIREÇÃO HID	GATES	UND	44,63	12,00	535,56	0,00	0,00	12,00	535,56
117	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	53,55	12,00	642,60	1,00	53,55	11,00	589,05
118	CORREIA DENTADA PALIO	GATES	UND	84,89	4,00	339,56	0,00	0,00	4,00	339,56
119	CORREIA DENTADA FIORINO/DOBL0	GATES	UND	71,40	8,00	571,20	0,00	0,00	8,00	571,20
120	TUBO DE AGUA	ROCHESTER	UND	64,06	10,00	640,60	0,00	0,00	10,00	640,60
121	VALVULA TERMOSTATICA	WALHER	UND	117,11	10,00	1.171,10	0,00	0,00	10,00	1.171,10
122	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	ROCHESTER	UND	80,50	10,00	805,00	0,00	0,00	10,00	805,00
123	FILTRO DE OLEO	AUTHOMIX	UND	21,42	24,00	514,08	9,00	192,78	15,00	321,30
124	FILTRO DE GABINE	AUTHOMIX	UND	26,78	24,00	642,72	7,00	187,46	17,00	455,26
125	FILTRO DE AR DO MOTOR	AUTHOMIX	UND	37,49	24,00	899,76	8,00	299,92	16,00	599,84
126	FILTRO DE COMBUSTIVEL	AUTHOMIX	UND	28,56	24,00	685,44	9,00	257,04	15,00	428,40
127	INTERRUPTOR DE OLEO	RHO	UND	59,80	10,00	598,00	0,00	0,00	10,00	598,00
128	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	RHO	UND	80,33	10,00	803,30	0,00	0,00	10,00	803,30
129	INTERRUPTOR DE FREIO	RHO	UND	107,10	10,00	1.071,00	0,00	0,00	10,00	1.071,00
130	INTERRUPTOR DE RÉ	RHO	UND	102,64	10,00	1.026,40	0,00	0,00	10,00	1.026,40
131	SENSOR DE ROTAÇÃO	RHO	UND	120,49	16,00	1.927,84	1,00	120,49	15,00	1.807,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

132	SENSOR DE PASSO	RHO	UND	120,49	8,00	963,92	0,00	0,00	8,00	963,92
133	SENSOR MAP	RHO	UND	160,65	8,00	1.285,20	0,00	0,00	8,00	1.285,20
134	SENSOR DE VELOCIDADE DS	RHO	UND	159,26	8,00	1.274,08	0,00	0,00	8,00	1.274,08
135	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSCH	UND	312,37	8,00	2.498,96	0,00	0,00	8,00	2.498,96
136	SONDA LAMBDA PÓS	BOSCH	UND	312,37	8,00	2.498,96	0,00	0,00	8,00	2.498,96
137	BICO DE IGNIÇÃO PALIO	BOSCH	UND	133,88	16,00	2.142,08	0,00	0,00	16,00	2.142,08
138	BICO DE IGNIÇÃO FIORINO/DOBLÔ	BOSCH	UND	133,88	16,00	2.142,08	0,00	0,00	16,00	2.142,08
139	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	231,52	6,00	1.389,12	1,00	231,52	5,00	1.157,60
140	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	RHO	UND	207,33	5,00	1.036,65	0,00	0,00	5,00	1.036,65
141	FLANGE DE COMBUSTIVEL	ROCHESTER	UND	79,43	6,00	476,58	0,00	0,00	6,00	476,58
142	JOGO DE PALHETA DE LIMPADOR	VETOR	UND	58,18	12,00	698,16	0,00	0,00	12,00	698,16
143	RADIADOR	VISCONDE	UND	509,90	7,00	3.569,30	0,00	0,00	7,00	3.569,30
144	ELETRO VENTILADOR	VISCONDE	UND	576,44	5,00	2.882,20	0,00	0,00	5,00	2.882,20
145	DEFLETOR DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	169,57	5,00	847,85	0,00	0,00	5,00	847,85
146	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	ROCHESTER	UND	196,34	7,00	1.374,38	0,00	0,00	7,00	1.374,38
147	MANGOTE DO RADIADOR INF.	ROCHESTER	UND	169,57	7,00	1.186,99	0,00	0,00	7,00	1.186,99
148	RESERVATORIO D'AGUA	RESEPLASTIC	UND	116,03	6,00	696,18	0,00	0,00	6,00	696,18
149	TAMPA DO RESERVATORIO D'AGUA	ROCHESTER	UND	37,49	10,00	374,90	1,00	37,49	9,00	337,41
150	CATALIZADOR	ROCHESTER	UND	803,24	6,00	4.819,44	1,00	803,24	5,00	4.016,20
151	INTERMEDIARIO	ROCHESTER	UND	161,80	10,00	1.618,00	0,00	0,00	10,00	1.618,00
152	SILENCIOSO PALIO	ROCHESTER	UND	210,03	6,00	1.260,18	0,00	0,00	6,00	1.260,18



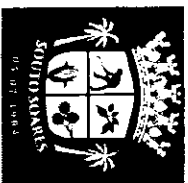
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

153	SILENCIOSO FIORINO	ROCHESTER	UND	250,21	6,00	1.501,26	0,00	0,00	6,00	1.501,26
154	SILENCIOSO DOBLO	ROCHESTER	UND	250,21	3,00	750,63	0,00	0,00	3,00	750,63
155	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	ROCHESTER	UND	196,45	5,00	982,25	0,00	0,00	5,00	982,25
156	COXIM DE ESCAPAMENTO	ROCHESTER	UND	12,59	20,00	251,80	0,00	0,00	20,00	251,80
157	PARA BRISA DEGRADE PALIO	VIDROCA	UND	614,09	4,00	2.456,36	0,00	0,00	4,00	2.456,36
158	PARA BRISA DEGRADE DOBLO	VIDROCA	UND	981,87	2,00	1.963,74	0,00	0,00	2,00	1.963,74
159	PARA BRISA DEGRADE FIORINO 2020	VIDROCA	UND	709,13	3,00	2.127,39	0,00	0,00	3,00	2.127,39
160	VIDRO VIGIA PALIO	VIDROCA	UND	758,66	4,00	3.034,64	0,00	0,00	4,00	3.034,64
Total do Lote : 240.600,00										225.879,73

Lote : 9 LOTE 09 Secretaria Principal: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
Item	Descrição	Marca	Und	Preço R\$	Qtidade	Valor Inicial R\$	Saida	Saida R\$	Qtidade Atual	Valor R\$
1	PIVO SUSPENSÃO DT SUP.	VIEMAR	UND	131,23	15,00	1.968,45	1,00	131,23	14,00	1.837,22
2	PIVO SUSPENSÃO DT INF.	VIEMAR	UND	131,23	15,00	1.968,45	1,00	131,23	14,00	1.837,22
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	253,40	15,00	3.801,00	1,00	253,40	14,00	3.547,60
4	BIELETA SUSP.	VIEMAR	UND	105,79	15,00	1.586,85	2,00	211,58	13,00	1.375,27
5	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	VIEMAR	UND	99,55	15,00	1.493,25	0,00	0,00	15,00	1.493,25
6	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	AUTHOMIX	UND	99,55	20,00	1.991,00	2,00	199,10	18,00	1.791,90
7	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	AUTHOMIX	UND	99,55	16,00	1.592,80	0,00	0,00	16,00	1.592,80
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	AUTHOMIX	UND	54,30	16,00	868,80	0,00	0,00	16,00	868,80
9	COXIM DO MOTOR LD	AUTHOMIX	UND	280,55	8,00	2.244,40	1,00	280,55	7,00	1.963,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

10	COXIM DO MOTOR LE	AUTHOMIX	UND	280,55	8,00	2.244,40	0,00	0,00	8,00	2.244,40
11	COXIM TRAS. DO CAMBIO	AUTHOMIX	UND	289,60	8,00	2.316,80	0,00	0,00	8,00	2.316,80
12	COXIM DO AMORTECEDOR DT	AUTHOMIX	UND	296,05	8,00	2.368,40	0,00	0,00	8,00	2.368,40
13	AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	737,87	12,00	8.854,44	0,00	0,00	12,00	8.854,44
14	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	622,74	12,00	7.472,88	0,00	0,00	12,00	7.472,88
15	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	FREMAX	UND	523,70	12,00	6.284,40	2,00	1.047,40	10,00	5.237,00
16	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DT	FRASLE	UND	302,42	32,00	9.677,44	7,00	2.116,94	25,00	7.560,50
17	DISCO DE FREIO SOLIDO TRAS.	FREMAX	UND	407,25	14,00	5.701,50	2,00	814,50	12,00	4.887,00
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRAS.	FRASLE	UND	236,40	32,00	7.564,80	7,00	1.654,80	25,00	5.910,00
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO COM ABS	CONTROL	UND	597,30	8,00	4.778,40	0,00	0,00	8,00	4.778,40
20	CUBO RODA DT	FREMAX	UND	316,75	10,00	3.167,50	0,00	0,00	10,00	3.167,50
21	ROLAMENTO DT	SKF	UND	382,11	15,00	5.731,65	0,00	0,00	15,00	5.731,65
22	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	SKF	UND	135,75	8,00	1.086,00	0,00	0,00	8,00	1.086,00
23	TRIZETA	INA	UND	171,95	20,00	3.439,00	0,00	0,00	20,00	3.439,00
24	TARUGO COM PORCA DE RODA	ZM	UND	38,01	120,00	4.561,20	0,00	0,00	120,00	4.561,20
25	BOMBA DAGUA	SKF	UND	343,90	6,00	2.063,40	0,00	0,00	6,00	2.063,40
26	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	2.443,50	6,00	14.661,00	0,00	0,00	6,00	14.661,00
27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROL	UND	381,48	8,00	3.051,84	1,00	381,48	7,00	2.670,36
28	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROL	UND	336,12	8,00	2.688,96	1,00	336,12	7,00	2.352,84
29	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	280,55	8,00	2.244,40	1,00	280,55	7,00	1.963,85
30	BENDIX	ZM	UND	227,25	6,00	1.363,50	0,00	0,00	6,00	1.363,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

31	PORTA ESCOVA	ARIELO	UND	142,18	8,00	1.137,44	0,00	0,00	8,00	1.137,44
32	RELE DE PARTIDA	ARIELO	UND	332,49	8,00	2.659,92	0,00	0,00	8,00	2.659,92
33	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1.357,50	8,00	10.860,00	2,00	2.715,00	6,00	8.145,00
34	REGULADOR DE VOLTAGEM	ZM	UND	303,98	6,00	1.823,88	1,00	303,98	5,00	1.519,90
35	POLIA LISA DO ALTERNADOR	SKF	UND	125,09	12,00	1.501,08	1,00	125,09	11,00	1.375,99
36	POLIA ESTRADA DO ALTERNADOR	ZEN	UND	138,56	12,00	1.662,72	0,00	0,00	12,00	1.662,72
37	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	ZEN	UND	434,40	12,00	5.212,80	0,00	0,00	12,00	5.212,80
38	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	134,45	12,00	1.613,40	0,00	0,00	12,00	1.613,40
39	VALVULA TERMOSTATICA	VTO	UND	280,55	10,00	2.805,50	0,00	0,00	10,00	2.805,50
40	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	AUTHOMIX	UND	59,35	26,00	1.543,10	7,00	415,45	19,00	1.127,65
41	FILTRO DE AR DO MOTOR	AUTHOMIX	UND	87,28	26,00	2.269,28	6,00	523,68	20,00	1.745,60
42	FILTRO DE GABINE	AUTHOMIX	UND	50,48	26,00	1.312,48	1,00	50,48	25,00	1.262,00
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL	AUTHOMIX	UND	108,60	26,00	2.823,60	7,00	760,20	19,00	2.063,40
44	SONDA LAMBDA PRÉ	INJEÇÃO BRASIL	UND	506,09	10,00	5.060,90	0,00	0,00	10,00	5.060,90
45	SONDA LAMBDA PÓS	INJEÇÃO BRASIL	UND	539,99	12,00	6.479,88	0,00	0,00	12,00	6.479,88
46	BOMBA DE COMBUSTIVEL	MAX	UND	561,10	12,00	6.733,20	0,00	0,00	12,00	6.733,20
47	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	VETOR	UND	106,84	20,00	2.136,80	0,00	0,00	20,00	2.136,80
48	RADIADOR	VISCONDE	UND	1.357,50	6,00	8.145,00	1,00	1.357,50	5,00	6.787,50
49	ELETRO VENTILADOR COM DEFLETOR	ROCHESTER	UND	872,39	6,00	5.234,34	1,00	872,39	5,00	4.361,95
50	RESERVATORIO D'AGUA	RESEPLASTIC	UND	271,50	5,00	1.357,50	0,00	0,00	5,00	1.357,50
51	TAMPA DO RESERVATORIO D'AGUA	ROCHESTER	UND	63,93	9,00	575,37	0,00	0,00	9,00	575,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

52	PARA BRISA DEGRADE	VIDROCA	UND	1.369,15	6,00	8.214,90	1,00	1.369,15	5,00	6.845,75	
				Total do Lote :		200.000,00					183.668,20

Resultado do Grupo:

Registros: 52

Valor total Inicial:	963.969,67
Valor total de Saídas:	82.755,29
Saldo do Contrato:	881.214,38